



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 117/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 474/2008 (prot. 3610),

R E S O L V E:

I – DECLARAR VAGO, com efeitos a partir de 03 de março de 2008, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, ocupado pelo servidor **BRENO AUGUSTO CAVALCANTE DA FONSECA**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 12 de março de 2008.

Desembargador **CLAUDIO SANTOS**
Presidente do TRE/RN